**Circular n.º 69/2018 - NPE**

Osasco, 28 de fevereiro de 2018.

Srs. (as) Diretores (as) de Escola,

**Assunto:** Programa Escola da Família – Novas adesões 2018

 A Sra. Dirigente de Ensino e a Coordenação Regional do Programa Escola da Família, convidam aos senhores (as) Diretores (as) de Escola que ainda não possuem o Programa a aderirem à abertura em sua unidade. (Até o momento contamos com 17 unidades participantes).

Ressalta que o tema deste ano traz no seu conceito caminhos que sugerem a construção de uma comunidade mais atenta aos problemas locais e do entorno, instigando todos (comunidades intra e extraescolar, pais, filhos, instâncias como: APM, Conselho de Escola e Grêmio Estudantil) a colaborarem na edificação de uma escola cuja gestão se aproxime cada vez mais dos princípios democráticos, bem como a importância da parceria do PEF no Projeto Político Pedagógico da escola, para alavancar o ensino/aprendizado.

 O Programa conta com profissionais da Educação, voluntários e universitários que oferecem às comunidades paulistas atividades que contribuem para a inclusão social, tendo como foco o respeito à pluralidade cultural e à uma política de prevenção que concorra para uma qualidade de vida cada vez melhor.

Vale relembrar os princípios, tão bem colocados na LDB, como chamas que sempre nos alertam para democratização dos espaços escolares.

Cada escola organiza as atividades dentro de 4 eixos: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho. Em diversas regiões do Estado, as escolas públicas constituem o principal, ou, muitas vezes, o único equipamento público comunitário, especialmente nas localidades em que há pouca ou nenhuma opção de lazer e cultura.

Importante destacar, que o tema **Ser Sustentável** e **Comunidade Leitora** está presente e mais firme, contando com a força do protagonismo juvenil, já apontado, e com a ação educativa da escola no incentivo ao voluntariado juvenil, unidos na tarefa de irradiar a palavra dramatizada, falada, cultuada nas diversas histórias de encanto e assombramento. Dessa forma, a contribuição da escola à formação do ser humano que se deseja, para trabalhar e viver em sociedade, está diretamente vinculada àquele que se sente preocupado pelo outro e é capaz de ampliar sua participação na vida da escola e da comunidade.

 Para adesão ao Programa, a equipe escolar deve formalizar a intenção, indicando a existência de demanda da comunidade do entorno da escola e/ou inexistência de outros equipamentos públicos para a prática de atividades aos finais de semana nas proximidades da escola, mediante:

1. Manifestação favorável da Direção da Escola, por meio de ofício, ao Dirigente Regional de Ensino;
2. Informação da disponibilidade de Vice-Diretor, conforme previsto no artigo 15 da Resolução SE 32 de 26/05/2011;
3. Levantamento do perfil da comunidade e potencial de voluntários;
4. Manifestação favorável à abertura da escola aos finais de semana lavrado em Ata de Reunião do Conselho de Escola;
5. Situação da APM regularizada - imprescindível para o envio de recursos à Unidade Escolar;

 Pela importância do tema, solicita à equipe gestora que, juntamente com suas equipes, avaliem a pertinência de integrar o Programa Escola da Família, que é uma política pública da Secretaria da Educação. Solicita ainda, sejam feitos os registros das reuniões com os diferentes segmentos (atas), acerca da proposta de aderir, renovar e/ou fortalecer o PEF.

 A Coordenação Regional do PEF Osasco fica à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários, bem como recebimento dos processos de adesão.

 Contando com a habitual colaboração na efetivação desta ação, antecipadamente agradece.

Atenciosamente,

 Nelson Rodrigues Irene Machado Pantelidakis

 22848116 Dirigente Regional de Ensino

 Coordenador responsável PEF